

O PATRIOTA.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA

DIRECTOR—O ADVOGADO MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA.

Redactores diversos.

1875

Desterro, 11 de Fevereiro

N. 4

O PATRIOTA.

Desterro, 11 de Fevereiro de 1873

Neutralidade.

Com a entrada do Sr. Dr. Accioli d'Almeida para a administração da província, deixou-se possuir de vagas apreensões o espírito público, receios de que S. Ex. deixando-se arrastar cegamente pelos maus amigos que o cercam, não guarda sótola a neutralidade recommendeda pelo governo na eleição a efectuar-se.

Para este reio que tanto depõe contra a integridade de carácter de um magistrado, que deve estar acima do servilismo e da parcialidade, muito contribuiram os esforços abertamente empregados pelo grupo que apoia o Sr. Cotrim no intento de collocar na administração, a certeza de triunfo que depois disto impensadamente proclamavam até pela imprensa, nas próprias coluninas do *Constituinte*, os agentes d'apône candidato, os quais nada pouparão para comprovar a S. Ex. afrontando nas praças, como se fôr o de um instrumento, o seu respeitável nome.

Dizia-se: não será o Accioli o presidente, mas o canhoto Cotrim fazendo a eleição para si.

Estas inconveniências que impressinnavam a populaçao, não produzio em nós o menor abalo, e longe de nos atirar ao campo da oposição como almejavam nossos antagonistas, elles nos davam cada vez mais tranquilidade e firmeza na sustentação de nossa causa, e a mais inabalável confiança no seu indisputável triunfo.

Sabiamos quanta ephemera e improvvisaria seria toda protecção dispensada ao Sr. Cotrim contra as bodes do governo, sabíamos que este não se demoraria em pôr sobre a ella logo que tivesse conhecimento de que suas commandações estavam sendo illudidas.

De fato, foi o que aconteceu. O Sr. Visconde do Rio Branco, presidente do conselho, advertido de que o Sr. Dr. Accioli se pronunciava a favor do Sr. Cotrim, sacrificava a S. Ex. ordenando-lhe peremptoriamente que de modo alguma deixasse de a conservar neutral na eleição. O mesmo fizera o Sr. Visconde de Nitherry, conselheiro Suya Lohato.

A neutralidade, pois, é um facto consumado, e toda a intervenção do

Dr. Accioli no pleito seria uma traição ao governo imperial.

Perante o corpo eleitoral essa intervenção seria um dulo crime. Prestes a deixar a província, S. Ex. se collocaria em antagonismo completo com o partido conservador, que adoptou a candidatura do Dr. Braga, e com os interesses da província haja submettilos ao seu julgamento, e que lhe cumple guardar a todo o traide-

Quando o governo, sciente do pronunciamento da província, deixou de representar o Dr. José Tito, fel-o em homenagem à candidatura do Dr. Braga. A não ser esta candidatura houve o Sr. Cotrim estaria fora da luta.

Esta é a verdade. Como, pois, pretender um delegado do governo, aproveitar-se desta circunstância para eleger um candidato que a não ser ella, não existiria?

Nenhum poderia fazer sem commeter uma traição. E quando o intentasse, e impria no eleitoral, repelir com firmeza e honradez tão absurdas quanto ofensivas pretensiones. Seria nada menos que pretender associar a uma perfidia, contra a qual tem por dever resguardar.

Si assim procedesse, o Sr. Dr. Accioli embarcava-se n'uma empreza temeraria, tendo pela frente a vontade popular, que é soberana e que assim como sabe e quer premiar, sabe e pôde querer fazer respeitar seus direitos.

A causa que se discute entende com os mais altos e sagrados interesses da província e do estado: não é a causa vulgar de um interessado pessoal a satisfazer, que esteja na dependencia de qualquer presidencia ephemera e filha do acaso; é a causa de um povo que tem todos os elementos de riqueza em seu seio, e que jaz entretanto na pobreza; é a causa santa da província, que só por ella deve ser decidida mediante seus eletores.

Desta verdade está convencido o patriótico corpo eleitoral. Nelle repousam tranqüillos, sem o minimo receio sobre o triunho reservado a esta causa de horas.

No dia 23 de Fevereiro, sejam quais forem os meios que se apresentham, elles proclamarão seu deputado à assemblea geral legislativa — o engenheiro Sebastião Antônio Rodrigues Braga, residente no Rio de Janeiro.

E a nossa convicção,

COMMUNICADOS.

Candidaturas.

III.

E' fazer pouco no corpo eleitoral, revestido dos poderes políticos da província, disser que elle não é livre na escolha de seu representante.

Estas honestas e independentes idéas são professadas pelo articulista, defensor do Sr. Cotrim, e tão sei admirador, que até já escreve no estilo emphatico e peremptório do illustre candidato.

Discordamos do illustre publicista do *Cotrim*, que tão brusa, machacada des nos brilos do eleitorado.

Dizer que o corpo eleitoral não é livre; é tirar todo o merecimento a eleição e dar horas de maquinaria a que é temfors de ilustração e independencia.

Aquele escritor insinua e diz ao corpo eleitoral que elle é obrigado a votar no Sr. Cotrim, queria ou não queria porque este pretendente é, na sua opinião, o ultimo conservador existente no caso de ser votado.

Conservadores mais anti-gos e com serviços relevantes ao partido, temos nós, que pelo aferro nos principios inspirão mais confiança e mais dignos são dos suffragios do partido.

Por se haver apresentado o Sr. Cotrim, que só mostra desejos de ser servido, sem diser como hade servir a província, não se segue que o corpo eleitoral seja obrigado a votar n'elle.

Quisessemos nós descer a intriga, e nos aproveitarmos do dito d'um cablista do Sr. Cotrim, quando afirmou: que os senhores eletores são muito honrados, mas por causa das dvidas os queria presos pelas assinaturas. O preto no branco, dizia o espirituoso cablista!

Dos caracteres nobres a grandesa é esta.

O corpo eleitoral, Srs. Cotrinistas, é livre e independente na esphera das deveres traçados pelo seu constituinte, que é o povo.

O seu voto deve ser a expressão, o reverbero das vontades do povo que o elege, para traduzir em factos as suas aspirações, as suas necessidades.

Se não fosse assim, o eleitor não poderia comparecer de novo ante o povo, nem este aceitar-lhe a apresentação so tal ousasse.

O eleitor não pode, não deve votar

por afecção, mas sim por convicção: não por causa de um ficticio e inoculando amor do pretendente em necessidade, mas segundo os meios de que se achar habilidade esse pretendente para fazer a felicidade da província.

Eleito para calcoar na cámara temporaria os Exm^{os} Srs. Barão da Laguna e Dr. Luz, o corpo eleitoral não tem mais compromisso directo.

Satisfeito o seu compromisso de honra, deixa agora a sua escolha recular no mais digno dos pretendentes a vaga, visto como, do seu voto depende a ruina da província ou a sua prosperidade.

Não basta dizer *sou conservador*; é preciso provar que o é em espírito de sinceridade, e mais ainda, que esti no caso de adovgar e gerir os grandes interesses representados pelo corpo eleitoral.

Se o eleitorado escolhesse um homem que sacrificasse a causa da província por impossibilidade de defender em tempo, atrairia a sua propria misso, faltaria aos compromissos recebidos do povo.

Não se diga pois que o eleitorado não é livre, irrogando-lho assim uma injuria, afrontando a sua dignidade, conciliando os seus brios...

O eleitorado é liberrimo na escolha do seu representante, a quem toma contas para cassar-lhe os poderes ou confiar-lhe a sua confiança.

E' liberrimo nessa escolha, porque no escoffido deposita sua inteira confiança, da-lhe todos os poderes para gerir a sua propria causa, que é a causa do povo, a causa da província.

Com as perniciosas doutrinas que combatemos, os amigos do Sr. Cotrim mostrão-se mais conservadores, metendo a sianca entre o eleitor e o povo para dilacerar o partido.

O que se infere da argumentação dos nossos adversários, é que os partidos ainda são pessoas e devem servir a pessoa do Sr. Cotrim, como disia este senhor em 17 de Novembro de 1871.

Se não fosse este o pensamento dominante de suas sonhadoras, se tivessem a verdadeira conta o eleitorado, outros serião os princípios sustentados, outra a sua conduta.

Não botarião o eleitorado atrás do candidato, mas o candidato justificando-se perante os eletores, como é da melhor praxe e tem feito os amigos do Sr. Dr. Sebastião Antônio Rodrigues Braga, conservadores de princípios e não de conveniencias.

IV

A política hoje é indiscriminada... Entre conservadores e liberais é funda a linha que os separa.

De posso da situação, os bons conservadores, ficas sempre a sua bandeira, zeladores sinceros dos interesses da sua província, entenderão o entenderão bem, que a dar-se uma vaga na temporaria, deviam apresentar no corpo eleitoral um homem digno de a preencher.

Convocarão elles uma reunião popular e o Sr. Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga foi o escolhido.

De para iniciativa conservadora foi a apresentação do Dr. Braga, a quem o Sr. eleitor — E conferiu diploma de convidado, visto como afirmou, e com razão, que do governo conservador alcançou elle a concessão do privilegio em que funda Santa Catharina suas mais lisonjeiras esperanças...

Se a apresentação foi iniciada pelos conservadores; se o candidato é conservador e tão concorde com o governo que delle houve os meios de encorporar a companhia da nossa estrada de ferro, como se pretende — excluir da confiança dos eleitores conservadores o Sr. Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga?.

Há nissó incoherência ou não?

Neste ponto os sustentadores do Sr. Cotrim se contradizem todos os dias. A régua, a sofreguidão, desce o lhes a coerência e deixe ver a mim a sua injustificável ambigüidade...

Quando se apresentou o Dr. Braga, o Sr. Cotrim não era candidato... Mais tarde o fez a occultas, como que desconfiado do mérito e legitimidade da sua candidatura.

Os amigos do Dr. Braga, vieram logo a imprensa, e ali com elevação e nobreza discutiram a conveniência da sua eleição, se a que fossem contestados...

Alguns liberaes é certo, tem coadjuvado neste empenho os sustentadores do Dr. Braga, e o tem feito porque têm amor verdadeiro a sua província, e desejão vel-a na altura de que ella é digna, pela sua posição geographica e elementos virgíndos de riqueza.

Não permitirá o Sr. Cotrim, que os filhos de Santa Catharina se interessem pelo homem, que tem garantido o nosso futuro?... ou todo o amor possível à esta nossa terra, afflito no seu coração?

Se alguns, possas liberaes concorrem para a eleição do Dr. Braga, como se afrevem a dizer que esta «sympathie» e necessaria candidatura é iniquidade dos liberaes?

Não será elevado, nobre, digno de respeito e admiração aquello que no altar da patria depõe os seus próprios interesses, para promovê-lo a general que a todos aproveita?

Qual o motivo porque os amigos do Sr. Cotrim não expelhem do eleitorado conservador, alguns liberaes de honra, que hoje votam no seu «recommendadão»?

Di-cútão poi e não intrigo-nos trem, se podem, que o Sr. Cotrim merece mais que o Dr. Braga, mas não digo que a candidatura deste Dr. não é de pura origem conservadora.

Quais as razões porém lo entusiasmo pelo Dr. Braga?... quais os mo-

tivos que determinaram o povo a apresentar o candidato?

O facto da organização da companhia da estrada de ferro de Santa Catharina a Porto-Alegre.

O povo tem muito espírito, e porque sofre as misérias, sabe donde lhe pôde vir a abundância.

Conhece elle que a estrada de ferro transformaria esta província, aviventando-lhe as forças, proporcionando largos recursos a sua lavraria e comércio.

Sabe mais que a companhia está incorporada, e que para começarem os trabalhos da estrada só falta a aprovação do governo no contrato, que da secretaria da agricultura já foi para o conselho de estado.

Isto que sabem todos, que sabe a presidente da província porque recebeu um exemplar do contracto; que sabe o Sr. Cotrim e não ousa negar, é posto em dúvida por alguns seus defensores, quando o mais qualificado o eleitor — já afirmou o contrario...

Mais grandeza de alma, menos senhores, menos falsidade nos meios, porque saltem os eleitores o que a si devem e a província o como há-de proceder.

Por muito que valha o Sr. Cotrim, não é comparável o seu valimento ao futuro de Santa Catharina.

O Sr. Cotrim além do seu amor, por em dúvida estéril, nada nos oferece nem mesmo poderá conseguir. O Sr. Dr. Braga tem já organizada e prestes a funcionar a companhia da estrada de ferro...

Com o Sr. Cotrim, continuaremos na miséria; com o Dr. Braga estaremos na abundância. A escolha é fácil....

Em breve se pronunciará o eleitorado; saberemos então, se somos dignos de um futuro grandioso, ou só merecedores desta miséria actualidade.

26 de Janeiro de 73.

Germánicus.

A vaga.

Reposta de I. A. ao Sr. C.

Com o título acima publicava o Sr. C. no Despertador um artigo descalabrado, artefacto de um engenho afeito a toda a sorte de invenções falsidades, o cujo único intento era transviar o espírito público, impingindo-lhe verdadeiros e apertos.

Apunhiamo-lhe a intenção: nos vêem a audacia descom medida que nata pôr-pava, e sublinhando-lhe no encontro com a sua resposta frisante e irresponsável, capitalamos ponto por ponto toda a sua argumentação, e deixamo-l-a reduzida a pó.

O Sr. C. não mais apparecer, o seu artigo que terminava por um continente, ficou incompleto. As graves acusações que lhe fizemos ficaram em pé, e sem contestação.

Lastimámos a sorte do adversário, e suspendemos nossos golpes.

Qual não foi porém, nossa surpresa, quando depois de tanto tempo, vímos no ultimo Conciliador, de novo em cena o Sr. C. procurando dar a razão de sua ausência!

Pasmarmos diante de tanto cynismo,

Que dizia o Sr. C.? Que não tinha continuado a discussão porque abandonou as colunas do Despertador e creavam o Patriota.

Oli! que razão de cabr de esquadra! Distas só se encontram na circular do capitão de fragata Cotrim.

Discussão não houve: nem só ponto dos diversos escrups publicados sobre a vaga não foi tomado em consideração pelo Sr. C. — S. S. ignorou falsidades e invencões apressas, quando nos apresentamos a combatê-las, S. S. desapareceu. A confusão da derrota descuronou: accordou-se agora e daí com o Patriota quiz de culpar-se em elle.

Deixamos à apreciação do público o procedimento do Sr. C. Ele teve uns pontos de semelhança com o do relatório de marinha na guerra do Paraguai. E' hábito velho.

Antes da terminar rapelou o Sr. C. de meu primeiro a tiga, proclamando o

... "O partido libe al si não tivesse proclamado a abstêncio, e quisesse intervir de plano na vaga, talvez abrangesse a candidatura do Sr. Cotrim, pois que a alguém desses partidos recetou S. S. suas intenções mafia antes de se apresentar pelo partido conservador, elegendo atâ lembrar a possibilidade de ser eleito pelo partid librat, trazendo-lhe S. S. o contingente de juns eleitantes que tinha; disse-se-lhe, porém, que com os liberaes nunca faria nada nesta província, e que se entendesse com os conservadores.

"Foi depois disto que se levantou a dissidencia no seu do partido conservador, desligando-se o grupo do Sr. Cotrim da comunidade representada pelo gremio desse partido que ainda hoje subsiste, e adoptou a candidatura do Dr. Sebastião Antônio Rodrigues Braga."

E' de sua honra responder.

I. A.

As candidaturas.

Temos apreciado e lido com empenho a discussão que se travou pela imprensa e resposto ao preenchimento da vaga da deputação geral por esta província.

Infelizmente, em nossa humilde opinião, esta bela terra passa actualmente por uma crise, que necessita ser deballada.

Dous são os candidatos apresentados:

Um, o Dr. Sebastião Antônio Rodrigues Braga, tem por si a maioria do povo, do corpo comercial e de todos os catarinenses, que, desejando o bem público, exercerão no cidadão deixado aos melhoramentos materiais da província, e unirão que pode tirar do marxismo quo, desgraçadamente a vai acarbenharlo.

A diminuição das rendas públicas e a enorme dívida provincial, que se acumula é a prova real d'esta verdade.

A paralisação do comércio, a estagnação das vias de progresso, são príncipes — em todas as localidades da província.

O outro, o capitão da fragata Cotrim, sem apoio na população, sem o menor título quo o recomenda, antipático e repelido, contando só com a intriga para se fazer eleger e com a perfilia e inven-

ção indebita d'actual vice-presidente, que está prestes a deixar nos.

No meio dia o governo imperial guarda a mais perfeita neutralidade no pleito eleitoral, ordena ao vice-presidente quo a observe e irá etamente, o que este intenta procura iludir!

E' a fatalidade que pesa sobre esta infeliz província!

Ao passo que os ri-grandenses se opõem à factura da estrada de ferro, porque tornaria o porto de Santa Catharina o emporio da fertilissima província de S. Pedro do Sul, desejam-se negar o concurso de que pôde dispor a província a favor de um deputado, como o Dr. Braga, para sustentar a companhia, que já está organizada, e só funcionamento no império só depende da aprovação dos estatutos, submetidos ao conhecimento do governo, e sobre os quais já a seção do conselho de estado desfogou do imperio deu seu parecer.

Negar, portanto, ao Dr. Braga, engenheiro, empresario da estrada de ferro, o mandato popular, é negar à província de Santa Catharina os meios de ser elevada a grau de pre-perialdo de que corpora-se digna; é malhar o comércio, a industria e as artes; é ter vontade da vila subvergir-se-nos e pelago de necessidades públicas, que cada vez aumentam, a ponto de nem ao menos poder arregalar rendas que chegam para pagar o pessoal que a serve; é, finalmente, concorrer extremamente para a miseria pública e para a penúria dos povos, que sofrem pela falta de trabalho e são arrastados à pobreza, porque a industria e as artes desfogam a si mesmas.

Além de tudo a agricultura, uma das bases da riqueza pública, está cada vez mais atrasada, não só por falta de broges como pelo emprego da rotina e falta de meios apropriados para serem empregados pelos lavoradores.

Tudo isto mostra a decadência que sofre esta infeliz província, tornando-se digna de commiserâcia entre suas irmãs pa-las circunstâncias críticas em que se encontra.

E' não é esta uma crise que necessita ser deballada?

Respondem-me-hão afirmativamente.

Pois bem: apliquem-se os meios.

Quais são eles?

Sen medo de com meter um erro direi.

O primeiro é a eleição do Dr. Braga, porque este ilustre cidadão distinguiu-se de meios para no mais breve e curto prazo e meçar as obras da estrada de ferro, e com elles ao sibilar da locomotiva, apparecerá a riqueza, o trabalho, e finalmente o credito da província, abalado completamente pela falta de renda, e pela estagnação do comércio de exportação.

Tudo isto, pois, nos faz vir à imprensa pelo bem da nossa terra natal, é pedir ao digno corpo eleitoral da província que preste sua adesão à candidatura popular do Dr. Sebastião Antônio Rodrigues Braga, porque é o único meio de salvar a província do mal que a está submergindo.

E' o futuro de nossos descendentes, - e os nossos filhos, que pedem auxilio a seu progenitores.

E' a província que lhes pôde vida.

Despico o corpo eleitoral as sugestões inópicias de quem quer que seja, acastelando a neutralidade do governo geral e saiba que este não querreia a candidatura do

Dr. Braga, pois deixou ao bom senso do povo catarinense a escolha de seu legítimo representante.

Um catarinense imparcial.

NOTICIARIO

No Camões, aqui entado no dia 8, chegou da corte o nosso distinto amigo e patriota tenente-coronel Iacinto Pinto da Luz, negociante desta província.

Chegou no dia 9 da Laguna e vai por Ilhéus, e regressou hoje àquelle procedência. Vai a seu bordo o noso prestimoso amigo e digno chefe da guarda civil, advogado Manoel José de Oliveira.

Coagulhamos com S. S. pelo seu sello regalado.

O Sr. Cotrim só alguém por elle, continua nas colunas do *Despertador e Consiliador*, a visitar injúrias e falsidades contra a nobre causa de sua província, procurando lançar o desredo sobre os honrados cidadãos que a defendem.

Não tomariam em consideração semelhante procedimento, indigno de um homem que se prezze, se não se excedesse ao ponto de pretender furir, com exultino inaudito, o crédito de importantes casas comerciais desta praça.

Tu' o relevamos desde a mais baixa injúria até no insulto mais c.º. O que, porém, não podemos perdoar é que se extenda contra o crédito e a hora da comerciantes, que é uma causa sagrada. Aquela que tal prática é um perverso capaz de assassinar um homem na estrada, só pelo simples gesto de matar.

O autor de tais escrícitos é o Sr. Cotrim, o que não credemos, haver de consentir que o lastimemos, e que deixe de acompanhar-o em tão perigosa estrada.

A causa que joga com semelhantes meios é uma causa perdida e condenada: com ella não temos nós.

Por um céu! a semelhantes desmandos é o dever do Sr. Cotrim, se não quiser perante a o: iniao publica tornar-se responsável por elles.

Uma das últimas invenções dos contristas, com a qual tem feito esplendor em artigos indecentes, é que nos pretendiam apresentar a candidatura do Sr. commandador José Inácio da Rocha em substituição à do Dr. Braga.

"Não te intriga por mais alijeta que seja de que não haja mais essa meia dúzia de espíritos mafos que na imprensa e fóra della combatem a legítima e brillante candidatura do ilustrado operário do progresso Dr. Sebastião Braga.

"Ella não obstante vai triunfando naturalmente de todos esses euretos, de todas essas tricas e de todo esse mal que o oculta, que esses adversários macarudos da situação tem empregado em detrimento do partido dominicano e contra a política conservadora da província, com o fim bem manifesto de humilhar o partido pessoal, levantando com a candidatura do Sr. Cotrim, que é um republicano na corte, que foi aqui progressista e que prefera antes ser derrotado a declarar-se e invariável.

Sí apresentassemos o Sr. commandador José Inácio da Rocha estariamos de acordo com os nossos princípios; é um conservador que honra o pacto. Nem vemos que isso seja razão para envolver-se em artigos, inconvenientes aquela respetável nome.

Na occasião presente, porém, nunca faríamos: fosse que fosse o candidato que agora se apresentasse, conveniente disto o Sr. Cotrim, nos achámos pela frente.

Entendemos que durante dos altos in-

teres da província e de suas legítimas aspirações de progresso extreitamente vinculadas à causa do Dr. Braga, todos os interesses particulares e todas as considerações partidárias devem ser pô-las à margem para só encarrar-se ao bem comum.

E é esta a teoria seguida nos Estados Unidos da Inglaterra, e que a província de Minas Gerais a primeira a adoptar levantando-se como um só homem para apoiar a candidatura de Martim Procopio Ferreira Lage, quando este informou à companhia para a estrada União e Industrial.

O Sr. Cotrim alega fogos de ser para iludir os leios. A chegada do ultimo vapor, da casa de sua residência subiram ao ar diversos foguetes. Amanhã não se tinha distribuído a correspondência do Rio e o voto procurava alguém atuar com a causa dessa festa extemporânea. Diziam que era a indicação de 1.º vice-presidente para o Sr. Cotrim, corojo Eloy ou Accioli &. Nada disto: procurava-se apenas iludir os simpatizantes.

Sabiam que esperavam do Rio providências contra qualquer proteção dispensada à candidatura do Sr. Cotrim. Cumpria, pois, fazer crer que essas providências haviam falhado.

Mas bem depressa a cessação dos foguetes deu a: e o leio o contrario:

No *Despertador* de hoje precebeu um nosso antagonista sob o pseudonymo de Justus, contestar a notícia que demos em nossa última n. sobre a questão *Itapiruba* na assembleia provincial.

Foi um vão intento:

Sí somos que os eleitores que recomendam o Sr. Cotrim, os Srs. José Ferreira de Melo, José Delphino, José Feliciano, Vital Pedro de Moraes e Joaquim Eloy de Medeiros, na qualidade de deputados provinciais, faram os que sustentaram o acto do vice-presidente Cibra suprindo a subvenção do *Itapiruba*.

Esta parte de no: so noticiario li ou: tapa.

Subsiste, pois, o corolário que d'ella tiramos, isto é que os importantes municipios da Laguna e Taboão, prejudicados gravemente fôndos pelo voto d'aqueles Srs. não pod: an concorrer para o triunfo de nma causa, que além de outras razões para ser repelida, tinha mais a do ser recomendada por elles.

Chama-se a isto intriga, e no entanto se diz que si o Sr. Manoel José de Oliveira fizesse comparecer à sessão, a subvenção do *Itapiruba* estaria salva.

Isto não é exacto.

A assembleia provincial funcionava com 12 membros, inclusive o presidente, que não tom: vota. Desse 12 membros, 7 votaram contra a subvenção, sendo, além dos citados, os Srs. Martinho Domingos Pinho Braga e Alexandre Francisco da Costa, adeptos do Sr. Cotrim.

Restavam, pois, 4 membros inclusivo o Sr. Oliveira.

Relatando-se pois, da assembleia, para não enhonestar com sua presunção a ilegalidade que se a cometeer o Sr. Oliveira tinha em voto, como ultimo recurso, conseguir a suspensão das sessões por falta de número legal.

Não tendo sido neste empenho secundado pelos outros defensores do *Itapiruba*, tanto que para evitá-lo, o que me pôr: votar contra a componhia, se fez comparecer os Srs. José Feliciano e José Delphino às sessões, o resultado foi a aprovação do acto inquérito do vice-presidente.

A responsabilidade pôs: do todo essa faca sobre o Sr. Cotrim e os seus, nunca sobre o Sr. Oliveira, que nessa época só achava arredado dos negócios da interferência do Sr. Cotrim, que chapôrnia a si a sua direção, no intuito de for-

mar partido pessoal que o elegesse deputado.

Esta é verdade.

Não intriganos, e si quissemos provar que o acto do vice-presidente foi deliberado com audiencia de S. S. chamaríamos para isso o testemunho insuspeito de um de seus próprios adeptos.

Consta-nos que o Sr. Cotrim com o fim de obter a votação das Leis, promovia desligar a G. N. desse império do comando superior da Laguna, formando um comando a parte.

Não cremos que os leios lheagam-se deixem levar por semelhantes pressões, e que por tão pequena causa sacrificarem as suas vantagens e os grandes interesses da província, vinculados à candidatura do Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga.

Temos toda a confiança em Lages.

O Sr. Cotrim e o resto de seus defensores desertaram completamente da imprensa.

Derróta mais completa não se possia dar.

Depois das cartas do eleitor J. M. dos escritórios de A. B. e do *Cincinatus* os escritórios do Sr. Cotrim bateram em retirada.

O próprio Dr. E. que terminou a sua ultima carta pelinho a J. M. a análise da circular do Sr. Cotrim, não teve ainda pra receber as dinhas d'ssa circular que J. M. lhe ofereceu em dobrada urata, não teve coragem para calar o seu herói. Depois, na praça pública das vésperas que S. S. lhe cumpriu atra, e fixando-o ficou em completa nudez.

O próprio Sr. Cotrim não apareceu, traçou protocolo que foi a fazer uma declaração, deixando d'ssi arte em pés as acusações públicas lançadas ao seu carácter político.

A nossa vitória, pois, é explodida e indiscutível.

Compre o Sr. Cotrim desistir quanto antes, ab negado o bom conselho da amiga que lhe foi dado do Rio.

A PEDIDOS.

Agradecimento.

Sinceramente panhado pela afabilidade que recebi na cidade da Laguna dos Irmãos Srs. Dr. juiz do direito Antônio Lopes Ferreira da Silva, tenente-coronel Luiz Pedro da Silva, tenente Irineu José de Souza, major João da Souza Dutra, major Custodio José de Bessa, coronel Antônio José de Bessa, tenente-coronel Francisco de Souza Machado Cravo, capitão Domingos Custódio da Souza, tenente-coronel Joaquim José Pinto da Ulysses, Rvd. Vigário Manoel João Linha da Silva, Rvd. padre Francisco José da Costa e Silva, Advogado Sampaio Pinto, Dr. Francisco José Luiz Viana, advogado Bernardino Antônio Soárez de Simas, coronel Joaquim Coelho Netto, coronel Antônio José da Silva, capitão Mauro Monteiro Cabral, Marcolino Monteiro Cabral, João Monteiro Cabral, Francisco José Maria da Silva, Manoel José de Freitas Cardozo, João Pedro da Silva Pinto, Cândido Lopes da Alcantara, Manoel Peixoto de Souza e outros cavalheiros cujos nomes fôrça longa enumerar: na villa do Tuhavao, dos Irmãos Srs. capitão Luiz Martins Collago e seus filhos, Manoel Rodrigues da Souza, João Panio Arantes, José Gaspar Mendes Braga, José Maria Góes, Antônio Marques da Silva, Dr. Drago Teixeira Nunes, Manoel Luiz Mendes, Luiz Augusto Werner e outros amigos que não teujo agora seus nomes de memória, e na fraguenza de Iamarhy dos Irmãos Srs. Rvd. Vigário João Matos da Cunha, Jerônimo Luiz de Britto e Souza, tempo a liberdade de, por meio destes, significar-lhes meu sincero reconhecimento.

Gravado em memória os generosos af-

feiamentos que fizeste-me.

Prazendo justica no carácter nobre

dos distintos Lagunaenses, da quem

me despedi com saudade, e vendo hoje

que aqui foi publicado no *Desper-*

tor do sábado um telegramma em

que se diz ter eu sido rechazado pelos

Srs. Eleitores d' aquela cidade e que

fazia risco e me retirava furioso, (o

que não é verdade), sendo o inicio fim,

bem conhecido, de tal publicação de-

privar-me a deputado, por que con-

teve as boas acções àquelas que na

realização, ou senda na honestas de quem

é a vida de quem as recebe, foi um

atrevimento julgarem nos benemeritos

Lagunaenses capazes de dominarem

um acto menos generoso, contra aquele a quem tecem constantemente

dado a maior prova de consideração e amizade.

Em nome de meus distinguidos amig-

os e perfeitos cavalheiros da Cidade da

Laguna, repito a insídia que praticam

os deputados a

gravado em memória os generosos af-

feiamentos que fizeste-me.

Prazendo justica no carácter nobre

dos distintos Lagunaenses, da quem

me despedi com saudade, e vendo hoje

que aqui foi publicado no *Desper-*

tor do sábado um telegramma em

que se diz ter eu sido rechazado pelos

Srs. Eleitores d' aquela cidade e que

fazia risco e me retirava furioso, (o

que não é verdade), sendo o inicio fim,

bem conhecido, de tal publicação de-

privar-me a deputado, por que con-

teve as boas acções àquelas que na

realização, ou senda na honestas de quem

é a vida de quem as recebe, foi um

atrevimento julgarem nos benemeritos

Lagunaenses capazes de dominarem

um acto menos generoso, contra aquele a quem tecem constantemente

dado a maior prova de consideração e amizade.

Em nome de meus distinguidos amig-

os e perfeitos cavalheiros da Cidade da

Laguna, repito a insídia que praticam

os deputados a

Deserto 10 de Fevereiro de 1873.

Manoel José de Oliveira.

Attention.

O nosso prelímido amigo, o Sr. Manoel José de Oliveira, não se acha n'esta capital, e por isso recorre-nos o dever de pedirmos ao respeitável publico a suspensão de seu julgo em relação a aggressão que tragicamente lhe foi dirigida pela retaguarda.

Por não sabermos o grado da agravio ou considerar em que tomaria elle semelhante verrina impropria por partilhar de um vaidade que deveria ser o primeiro a dar o exemplo de prudencia e moderacao, e tanto mais impropria por ser ella offereida (como diz o proprio agressor) no inexorável juizo da opiniao publica, deixámos por isso de refutar-h, mostrando sua improcedencia, inda talvez mais alem.

Nem conhecemos a origem das fal-
sidades que se lhe atribuem, nem
muito menos queremos por em jogo a
honradez, criterio e intelligencia des-
se nosso amigo com a de seu aggres-
sor.

Conduções illibadas são raras; e
quelles que as tem mais nodadas,
pretendem sempre deprimir a dos ou-
tros para elas a sua, e muitas vezes
arriscados a cahir no ridiculo chomão
em seu seccoro testemunhos suspi-
tos á grande causa da honra !.

Nesse assumpto, em que bora a
pezar-nossi, somos obrigados a fallar
diremos simples e vagamente:

A quebra de um juramento sagrá-
do também é - falso!

A falsidade é infamia, e aquella
que a pratica não pôde disputar os
fôros de homem honrado!

Do contrario é querer rebazar,
ridicularizar e escarnecer da
opinião publica; é julgar-a idiota ou
demente! Direi como Vieira de Castro: «Ella por ella escohei!»

Esperamos cedo o Sr. Oliviera e
portanto nem mais palavrão sobre o
assumpto.

A. B. C.

(*) Este artigo ficou retardado por falta de espaço no último numero.

Direito incontestável.

Agia-se em nossa província a questão de direito de preferência a um lugar de deputado por esta província, em razão da vaga que teve lugar com a escolha do Exm. Sr. Barão da Laguna para Senador.

Apresentou o colégio de São José composta de 35 eleitores, o Sr. capitão de fragata Thomaz Pedro de Bittencourt Corrêa e o comércio desta capital em sua maioria absoluta apresentou o Dr. Sebastião Antônio Rodrigues Braga, empreendedor da estrada de ferro de D. Pedro I, porque encabeçando a escassez do comércio e o abastecimento progressivo que vai levando em descalabro a favorecida província, vê unica esperança de erguer estas duas fortes columnas a um estalo mais prospero concretando quanto em si possa para levar a Câmara temporária este distinto e inteligente cidadão digno por sem dúvida, da gratidão do povo catarinense, assim de com os dados de que pôde sustentar sua grandiosa ideia em proveito geral, e bem assim adovar os legítimos interesses de nossa província em particular.

Não afirmaremos que o colégio de S. José quisesse impôr à província um candidato de sua fisionomia, mas a julgar pelos factos, se a esse direito se quer arrogar, em maioria de razão pertencia; ello aos colégios: da Capital que conta 61 eleitores, e da Laguna com 43, e de Tijucas com igual numero do de S. José, e que representa dois municípios ambos importantes pela sua exportação e riqueza natural.

Já vê o meu amigo redactor que por esse lado não deve ter tão desmesurada fidelidade o colégio de S. José, que, como disse, a julgar pelo factos presumive assisti-lhe o direito de imposição da candidatura do Sr. Corrêa.

Sr. Redactor, tenha e os amigos aqui residentes n'esta infeliz comarca, o desprazer de sempre que chega o correio não subimos logo as notícias mais recentes da Capital, que sem dúvida, sempre são mais desejáveis.

Um amigo a quem lhe remetem o periódico *Confidencial*, ali publicado, me tem feito o favor de emprestar e pela diligéncia um tanto licenciosa que ultimamente tem empregado, julgo ter descido um pouco da promessa feita em seu primeiro numero, em que assim se exprime: «e confiando sempre a liberdade com a ordem, o direito privado com a conveniencia e o interesse geral; e apoiar decididamente a administração pública no intento de conjurar A DESGRAÇADA CRISE ECONÔMICA que vai a província assobrando, e de promover o desenvolvimento de sua pequena industria, tais são as bases em que modestamente assentam nossas aspirações, tal é o nosso desideratum, tal a missão a que nos preparamos».

Como pois propaga ultimamente o modo diverso d'aquele d'então?

Estamos crentes de que uma vez encetados os trabalhos da estrada de ferro de Santa Catarina a Porto Alegre muitos resultados provirão ao comércio, inluir a favorecer a de ambas as duas províncias do Sul do Império.

Assim persuadidos da considerável somma dos benefícios que nos virão dessa grande obra de progresso, abraçamos com entusiasmo a causa justa e louvável da

apresentação do intelligent e tenaz em prezar la estrada de ferro de D. Pedro I. Sr. Dr. Sebastião Antônio Rodrigues Braga a quem assiste direito incontestável de apresentar na Câmara temporária a província de Santa Catarina.

S. Francisco 29 de Janeiro de 1873.

Um Francisco.

ANNUNCIOS.**CHACAREIRO**

No Colégio da Conceição precisa-se de um chacareiro, e dois serventes.

200000 RS.

Ao abaixo assinado, morador no Biguassu fugiu à 8 de Dezembro ultimo um escravo crioulo de nome João de 30 anos d'idade mais ou menos, de estatura mediana, barbado, magro, cari alegre. Quem oprehender e entregue na Cadeia dest. cidade receberá a gratificação de Rs. 200\$000 g. arantida pelo com mercante da mesma praça A. C. Ebel.

Santa Catharina 5 de Fevereiro de 1873.

Nicoldo Simões.

VENDE-SE

uma morada de casas à rua do Leão n.º 6. Pode-se tratar com o seu proprietário à rua da Princesa n.º 36 A.

6-1

TERRENOS

Vende-se uns terrenos na rua da Princesa (Matto Grosso) para tratar na mesma rua casa n.º 9.

PRECISA-SE

Comprar ou alugar uma escrava que seja de boa conduta e que leve e engomine com perfeição na rua do Livramento n.º 15.

3-1

VENDE-SE

uma casa no Largo de São José; para tratar com o seu proprietário na rua da Princesa n.º 9.

Mathias Antonio Alceb.

morador em Itajahy passa a assignar-se de hoje em diante Mathias Antonio da Silva.

Itajahy 1.º de Fevereiro de 1872

Mathias Antonio da Silva.

ESCRAVOS

O abaixo assinado continua á comprar crioulos e pardos de dez á vinte e quatro annos de idade, e quem os tiver para vender, antes de o fazer deve falar com o abaixo assinado, que ainda mora no Largo de Palacio, ao lado da Igreja matriz.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

TABOLETA MONSTRO**JORGE CONCEIÇÃO & COMP.****Receberão pelo vapor Camões**

Um importante sortimento de fazendas que se estão queimando, só pelo costume que tem de vender barato.

FAZENDAS DE LEI

Algodão americano peças de 12 jardas a 12\$00, 22\$00 e 25\$00

Algodão americano 1/2 largura peças de 12 jardas 27\$00, 32\$00 e 35\$00

Algodão morim muito encorpado a 35\$00

Morim franzêz peças de 20 jardas a 35\$00 rs.

Morim fino » 24 jardas a 55\$00, 65\$00, 75\$00 e 75\$00 rs.

Morim inglez muito largo a 55\$00 rs.

Morim franzêz peças de 24 jardas a 85\$00, 85\$00, 92\$000 rs.

Morim cambrâa » » » 85\$00, 92\$000, 95\$00 e 100\$00 rs.

Riscados americanos a doze, quatorze vintens e pataca, covado.

Riscado largo a 200, 280, e 320 rs.

Lanzinhas (imitação) novos gastos e melhor fazenda a 160 rs. cov.

Lanzinhas » » » » a 180 rs. cov.

Cambrâetas d'algodão peças de 10 jardas a 45\$00 rs.

Escossas » » marca Bispo a 15\$00, 45\$00, 55\$00 e 65\$00 rs.

Lanzinha e seda forte-côres a 800 rs.

Lanzinhas lisas a 400 e 480 rs. covado.

Lanzinhas de cordão fazenda superior a 720 o covado.

Lanzinhas de xadrez a 320 o covado.

Superior crelone para saias (com pregas) a 12\$000 varal.

Chitas largas franzêz a 200, 240, 280 e 320 covado.

Chitas em cassa a 24 covado.

Cortes de chita em cassa com 13 covados a 32\$00.

Superiores linhas brancas a 15\$00 a libra.

Linhos em novilhas de 16 a 100 a 12\$00 rs. a libra.

Pannos pretos para 33\$000, 45\$000, 48\$000, 55\$000, 62\$000, 65\$000 e 75\$000 rs. covado.

Casemiras pretas para 25\$000, 28\$000, 32\$000, 35\$000 e 42\$000 rs.

Lencos de cambrâa algodão embainhados a 25\$00 duzia.

Meias inglesas para homem a 42\$00, 65\$00 e 75\$00 rs.

« « « sem costura a 65\$00 e 12\$000 rs.

Tartalatas de côres para vestidos a 160 rs. covado.

Pecas de cassa branca de xadrez com 10 varas a 32\$00 rs.

Lindo e variado sortimento de nobrezas para 12\$00, 22\$00, 25\$00, 28\$00, 32\$000 e 35\$000 rs.

Bonitos cortes de casemira de côres a 65\$00 rs.

« « « superiores a 12\$000 rs.

Cretones enfestados para lencos a 12\$00 e 15\$00 rs. varal.

Variado sortimento de camisas de linho bordadas e lisas.

Camisas d'algodão modernas todas bordadas a 35\$000 rs. duzia.

Chitas largas franzêz, cor violeta, superior qualidade a 400 rs. covado.

Mariposas, fazenda inteiramente nova e própria para vestido a 800 rs. covado.

Pecas de cadarço de lã prato para debruar v. sildos a 160 e 180 rs. de côres » » » a 180 rs.

Trancelins brancos, prato e de côres a 500 rs. duzia.

Metins franceses superiores a 240 e 280 rs. covado.

Ditos » estampados a 320 covado.

Baetas escarlates a 640, 720, 880 e 1000 covado.

Brim de linho branco par 15200, 15500, 15800, 22000, 22200, 22400, 25560, 25800, 28000 e 37600 rs.

Brim de linho para infantil a 560 e 720 varal.

Lencos de linho em ricas caixinhas a 45\$00 a 55\$00 duzia.

Superiores cambras de linho a 45\$00 a 55\$00 varal.

Cassas mol-mol a 1200, 2500 e 25100 varal.

Novellos grandes de linha a 120 e 160 um.

E outras muitas fazendas, como ricos cortes de vestidos de seda, veludos pretos, cambrâetas, fustões brancos e de côres, camisas de meia, casses de linho, percales, chitas largas para colcha, bramante de linho, alpacas pretas, merinos pretos, cossinetas de lã, ditas d'algodão, brins a Rocambole e casemira cambrâa, crelone d'algodão e de linho, cretone adamascado para toalhas, cassas d'almiscadas para cortinado, lenços brancos de algodão de diversas qualidades e chapéus de sol, ingleses com cabos de marfim &c.

É NA

TABOLETA MONSTRO

10 RUA DO PRÍNCIPE 10